

Ato Decisório 055/CONSEA/CGR, de 15 de junho de 2007.

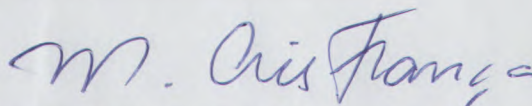
Descredenciamento

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 001251/2004-Vilhena;
- Parecer 676/CGR;
- Decisão na 82ª sessão da Câmara de Graduação de 11.06.2007,

DECIDE:

- **Art. 1º** - Descredenciar Raquel Aparecida Dal Cortivo.
- **Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Maria Cristina Victorino de França
Presidente da Câmara de Graduação